



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0117/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220201PP00002

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Guia – EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento o terceiro aditivo para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 00035/2022, relativo ao “fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) para o abastecimento da frota de veículos do Município de Frei Martinho/PB”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA do aditivo 14 de Outubro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS – Prefeito
Posto de Combustíveis Nossa Senhora da Guia – EIRELI

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
00101/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 210916DV00045

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e Habson Matias Cordeiro ME

OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO EM COMODATO DOS MÓDULOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO ININTERRUPTO AO SOFTWARE WEB PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, O MONITORAMENTO SERÁ EXECUTADO, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA

COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO TREINAMENTO NECESSÁRIOS AOS OPERADORES, VISANDO O CONTROLE DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS A SER INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO.

OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB E HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO EM COMODATO DOS MÓDULOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO ININTERRUPTO AO SOFTWARE WEB PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, O MONITORAMENTO SERÁ EXECUTADO, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, JUNTAMENTE COM O RESPECTIVO TREINAMENTO NECESSÁRIOS AOS OPERADORES, VISANDO O CONTROLE DE ATÉ 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS A SER INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO.

Prorrogação de vigência do Contrato n.º 00101/2021, até o dia 14 de Outubro de 2023.

14 de Outubro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS – Prefeito

EDITAL

1º CONCURSO DE DESENHO: UM JEITO DIFERENTE DE CURTIR FREI MARTINHO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

1. DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Cultura, Esporte e Lazer com a finalidade de incentivar os alunos das escolas do município a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove o I CONCURSO MUNICIPAL DE DESENHO: **UM JEITO DIFERENTE DE CURTIR FREI MARTINHO NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

2. DO OBJETIVO DO CONCURSO

O concurso tem como objetivo fazer a escolha da capa principal do Plano Municipal Pela Primeira Infância do município de Frei Martinho/PB e do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.

3. DO TEMA

O tema de elaboração do desenho será: UM JEITO DIFERENTE DE CURTIR FREI MARTINHO na Primeira Infância.

4. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para:

- Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental a 3 Série do Ensino Médio;

Os alunos terão que estar matriculados e frequentando a sala de aula.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

- 1º A inscrição será realizada na Secretaria da Escola Municipal e Estadual nos dias 10 á 21 de outubro de 2022, no horário de 07h a 11h e 13h a 17h, de segunda a sexta;
- 2º A inscrição será gratuita;

6. DO DESENHO

- O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel OFICIO BRANCO A4 180g/m², que será disponibilizado no ato da inscrição pela equipe organizadora, o mesmo tem que estar identificado em seu verso com nome do aluno e a turma;
- O desenho deverá ser feito com os seguintes materiais: - grafite: lápis; - desenho colorido: lápis de cor.
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO, bem como num horário extra sala de aula podendo, inclusive, ser em domicílio.
- Não poderá ser emoldurado;
- O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;
- Os desenhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto) de INTERNET;

- Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição;
- Observação: o desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;
- O regulamento estará disponível nos murais das salas de aulas e site oficial da Prefeitura Municipal;

7. DA AVALIAÇÃO

- O Concurso tem caráter competitivo;
- Avaliação será feita no período de 08 à 18 de novembro de 2022, pela Comissão Intersetorial do SELO UNICEF EDIÇÃO 2021 – 2024;
- A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 2(dois) vencedores, primeiro e segundo lugares de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

8. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

- Criatividade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

9. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- Cada aluno poderá concorrer com apenas um (01) desenho;
- O resultado será divulgado no dia 25 de novembro, durante a hora cívica.
- Premiação:
 - 1º Lugar do 1º ano ao 5º ano do Ensino fundamental – um (01) kit de pintura e uma (01) cesta de chocolate;
 - 1º Lugar do 6º ano ao 9º ano do Ensino fundamental à 3ª Série do Ensino Médio – um cheque no valor de cem reais (R\$ 100,00) e uma (01) cesta de chocolate.

10. CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Os(as) vencedores(orás) deste concurso cederão ao órgão realizador do certame os direitos autorais para utilização do desenho na capa principal do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Frei Martinho e na capa do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas".

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/10/2022
Inscrições para participar do concurso	17 a 27 de outubro de 2022
Elaboração do desenho	28/10 a 06/11 de 2022
Entrega do desenho	07/11/2022
Avaliação da comissão julgadora	08 ao 18/11 de 2022
Resultado	25/11/2022
Entrega da premiação	28/11/2022

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento;
- Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.

Sebastião Pinto Dantas
Prefeito